

## PARECER DESCRITIVO

**NOME DO PROJETO:** Estimulando o Amanhã

**NOME DA INSTITUIÇÃO:** Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves - ADVBG

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 28.584,00

**VALOR SOLICITADO:** R\$ 28.278,61

**VALOR TOTAL LIBERADO:** R\$ 28.278,61

**PROCESSO:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses

**OBJETO:** Atender dezoito (18) crianças e/ou adolescentes, distribuídos em diferentes áreas técnicas, sendo elas Fonoaudiologia, Fisioterapia e Serviço Social. Tais atendimentos visam o cuidado, a prevenção, o estímulo, a orientação, o aconselhamento e, principalmente, o desenvolvimento da cidadania e da qualidade de vida.

**PARECER FINAL:** Deferido

Ao término do processo de análise, adequação e avaliação do projeto apresentado conforme Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e Decreto Municipal nº 9415/17, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições enquanto gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, emite parecer favorável ao projeto social, uma vez que este atende aos critérios estabelecidos no plano de ação deste Conselho no que tange a política de atendimento a criança e ao adolescente.

Cabe ressaltar que, toda a documentação apresentada pela proponente será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para que seja elaborado e celebrado o Termo de Fomento. Desta forma, a Instituição compromete-se em cumprir com todos os objetivos e metas, quantitativas e qualitativas, descritas no projeto além de responsabilizar-se em utilizar o recurso financeiro para os fins estabelecidos. Salienta-se ainda que no momento do acompanhamento da execução do objeto, seja na visita *in loco*, na análise dos relatórios mensais de atividades e nas prestações de contas parciais e final, serão consideradas as informações apresentadas tanto no projeto original quanto nas adequações solicitadas durante o processo de análise e avaliação.

Por fim, considerando que o projeto atendeu aos três critérios de sustentabilidade (política, financeira e técnica) assim como de oportunidade de desenvolvimento a criança e ao adolescente o que justifica a aprovação deste projeto e liberação do recurso financeiro solicitado para o ano de 2018.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2018.



Alissandro Bittencourt Fontoura,  
Presidente.

ATA 02/2018

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala 204, da Faculdade FTEC na Osvaldo Aranha, 419, da cidade de Bento Gonçalves, a plenária ordinária do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre várias pautas. O primeiro assunto contemplou a aprovação da última ata, da plenária de janeiro de 2018, que fora enviada por e-mail para os conselheiros. O documento foi aprovado. O assunto seguinte tratou sobre aprovação do projeto da Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG, o qual busca repasse de recurso por inexigibilidade de chamamento público, conforme captação em seleção do Banco Regional do Extremo Sul – BRDE. O projeto de nome “Estimulando o Amanhã”, possui vigência de 09 (nove) meses, com valor total de R\$ 28.584,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo que deste montante, o valor a ser aprovado é R\$ 28.278,61 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais, sessenta e um centavos), devidos da captação mencionada. O objeto é atender dezoito (18) crianças e/ou adolescentes, distribuídos em diferentes áreas técnicas, sendo elas Fonoaudiologia, Fisioterapia e Serviço Social. Tais atendimentos visam o cuidado, a prevenção, o estímulo, a orientação, o aconselhamento e, principalmente, o desenvolvimento da cidadania e da qualidade de vida. Após devidos questionamentos sobre os usuários atendidos e o impacto esperado, o projeto foi aprovado por unanimidade. Resta a entidade protocolar na Secretaria de Finanças do Município processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, o qual será encaminhado ao Conselho, para parecer. Na sequência, foram apreciados e postos a aprovação cinco projetos destinados inscrição no Edital FECA nº 01/2017, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS. A entidade Associação Bentogonçalvense de Convivência e Apoio à Infância e Juventude – ABRAÇAÍ apresentou o projeto “Agir para Transformar”, com duração de 03 (três) meses, cujo objeto é proporcionar a prevenção à drogadição às 250 crianças e adolescentes (sexo masculino e feminino) de 05 à 17 anos, do Ensino Fundamental e Médio, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da

fragilização de vínculos familiares, baixa escolaridade, falta de moradia fixa e outros, através da aquisição do playground, manutenção/qualificação do ginásio existente na sede da entidade, tornando ambientes atrativos, seguros e inovadores. O valor total do projeto é de R\$ 59.549,50. A entidade Associação Integrada do Desenvolvimento do Down – AIDD, apresentou o projeto “Um Olhar Encantador, com a Síndrome de Down”, com duração de 06 (seis) meses, cujo objeto é servir como referência e apoio às famílias bento gonçalvenses que tem filhos com Síndrome de Down, bem como proporcionar um espaço de acolhida e escuta sobre as necessidades, promovendo a aceitação e o fortalecimento do vínculo familiar, educacional e social. Favorecendo encontros de trocas, informações, fortalecimento enquanto grupo de pais e profissionais. Promovendo o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras, senso perceptivo e emocional das pessoas com Down, através dos atendimentos aos usuários com as profissionais especializadas, a fim de desenvolver sua independência e a qualidade de vida, incluindo-os nos diversos segmentos sociais e priorizando o espaço familiar. O valor total do projeto é de R\$ 60.000,00. A entidade Associação Amigos da Criança apresentou o projeto “Esperança/Pelotão Curumim”, com duração de 12 (doze) meses, cujo objeto é atender jovens do sexo masculino de baixa renda em situação de vulnerabilidade e risco social por indicação do Conselho Tutelar e CRAS, proporcionando-lhes melhores condições ao enfrentamento da realidade e afastando-os dos riscos inerentes e ociosidade das ruas principalmente na prevenção ao uso de drogas e a criminalidade, com idade de 12 a 17 anos, com escolaridade mínima do 5º ano do ensino fundamental. O valor total é de R\$ 29.990,50. A entidade Associação dos Surdos de Bento Gonçalves – ASBG, apresentou o projeto “Surdez, uma deficiência invisível”, com duração de 06 (seis) meses, cujo objeto é manter os atendimentos já realizados atualmente, para que os usuários consigam ser inseridos na sociedade, no mercado de trabalho e aumentem seus laços familiares, podendo assim ter um melhor convívio em família, o público alvo é de crianças e adolescentes de 04 a 16 anos, estudantes de escolas públicas, do ensino fundamental. O valor total do projeto é de R\$ 54.288,88. Por fim, o Município de Bento Gonçalves apresentou projeto intersetorial, através das Secretarias de Habitação e Assistência Social, de Educação e de Saúde, de nome “Respeitar,

Proteger e Garantir<sup>o</sup>, com duração de 12 (doze) meses, e cujo objeto consiste em promover a prevenção da violência através de capacitação e confecção de material informativo a ser ofertado aos profissionais da rede de proteção da criança e do adolescente e ao público infanto-juvenil matriculados nas três redes de ensino do município, almejando atingir um público aproximado de 10 mil pessoas. O valor total do projeto é de R\$ 38.948,00, incluída a contrapartida exigida do Órgão Público. Depois de devidas considerações e questionamentos, os projetos foram aprovados e validados pela plenária. Após, fora retomado o assunto da última plenária, que consistia na aprovação de resolução que condicione manter tópicos de pauta que dizem respeito uma entidade específica (quais sejam aprovação ou alteração de projetos, apresentação de pareceres, apontamentos em geral e afins) somente sob a presença de um representante da referida entidade na plenária, que eventualmente possa esclarecer dúvidas e fazer comentários sobre o assunto em questão. A plenária demonstrou parecer favorável, deliberando pela aprovação da resolução. Também foi retomada a aprovação da inscrição da entidade Associação Atlética e Cultural Bentogonçalvense – AACB, a qual fora debatida na plenária de janeiro. Os membros da Comissão de Registro presentes manifestaram novamente parecer favorável à aprovação, pois a mesma apresentou os requisitos necessários para o registro. Portanto, a plenária aprovou o registro da entidade, a qual ficará inscrita sob número 100, e se seguirão os procedimentos conforme dispõe a Resolução COMDICA nº 001/2017. Posteriormente, foi trazida a plenária a necessidade de se haver um modelo padrão de declaração de destinação do percentual de Imposto de Renda, de modo a prover maior autenticidade à indicação da entidade beneficiada, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado. Assim, o documento deve apresentar campos a serem preenchidos com nome da pessoa física ou jurídica, respectivo número de CPF ou CNPJ, endereço, data da operação, entidade beneficiada e valor destinado, finalizando com a assinatura do declarante. A plenária manifestou-se favorável a padronização de declaração, a qual será incluída a Resolução COMDICA nº 007/2017, que trata da temática, e posteriormente estará disponível para as entidades. No ensejo, o presidente relatou algumas situações que ocorreram com destinações ao FUMDICA realizadas na data limite de 28 de dezembro de 2017, as quais

foram compensadas na conta apenas em janeiro de 2018, significando que o Benefício Fiscal ao destinador não seria dado na declaração de Imposto de Renda de 2018, somente na de 2019. Estes casos isolados estão sendo consultados com a Receita Federal. Na sequência, seguiu-se a retomada de mais um assunto da reunião passada, devido falta de quorum: aprovação do projeto da entidade Associação Integrada do Desenvolvimento do Down – AIDD, denominado Um Olhar de Encanto e Esperança II, o qual fora contemplado, em dezembro de 2017, na seleção do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para aporte financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser requerido através de processo de inexigibilidade de chamamento público. O projeto foi aprovado por unanimidade. A título de assuntos gerais, foi relatado que o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo foi enviado para o departamento de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e que na próxima plenária, a coordenadora do CREAS, Silvana Romagna, estará presente para apresentar um cronograma de reuniões da Comissão que acompanha a execução do Plano. Posteriormente, uma cópia física do mesmo será entregue ao COMDICA. Também foi tratado do diagnóstico da realidade da criança e do adolescente no município, o qual, conforme alinhamento anterior, passa a contemplar a pessoa com deficiência e o idoso, abrangendo os Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência e do Idoso para a execução do projeto. Na próxima plenária, a ocorrer dia 14 de março, pretende-se apresentar novos orçamentos para a proposta. Finalizando a plenária, os representantes da entidade Anjos Unidos, a qual obteve registro recentemente, apresentaram-se e relataram brevemente as atividades e perspectivas da organização. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente. As demais assinaturas encontram-se no livro de registros.

*Alisandra B. Santana*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação do projeto “Estimulando o Amanhã”, da entidade Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, do Município de Bento Gonçalves-RS, reunido em Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, considerando o uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 2.829, de 28 de Julho de 1999; e Lei Municipal nº 3.759, de 29 de Julho de 2005.

CONSIDERANDO a resolução CONANDA nº 137/2010, que dispõe sobre criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a resolução COMDICA nº 007/2017, que dispõe sobre a captação de recursos;

CONSIDERANDO que a entidade Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG encontra-se regularmente registrada neste Conselho, e em pleno e regular funcionamento.

RESOLVE:

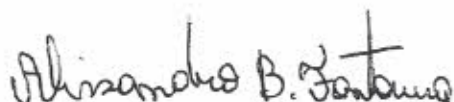
Art. 1º - Aprovar o projeto social “ESTIMULANDO O AMANHÃ”, da entidade Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves – ADVBG, uma vez que este atende aos critérios estabelecidos no plano de trabalho, no que tange a política de atendimento a criança e ao adolescente;



Parágrafo único: O objeto do projeto é atender dezoito (18) crianças e/ou adolescentes, distribuídos em diferentes áreas técnicas, sendo elas Fonoaudiologia, Fisioterapia e Serviço Social. Tais atendimentos visam o cuidado, a prevenção, o estímulo, a orientação, o aconselhamento e, principalmente, o desenvolvimento da cidadania e da qualidade de vida. O prazo proposto para execução é de 09 (nove) meses, sendo o valor total do projeto de R\$ 28.584,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais);

Art. 2º - Conforme resolução COMDICA, fica estabelecido o prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir desta aprovação, para captação e execução do projeto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alissandro Bitencourt Fontoura  
Presidente COMDICA